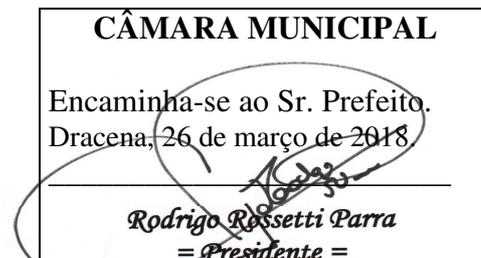


Indicação n.º 128/2018

Senhor Presidente:



Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que proceda a instalação de câmeras de monitoramento nas creches e escolas do ensino fundamental. Por meio deste monitoramento, os tutores podem se assegurar dos cuidados que o menor está recebendo dos funcionários das creches enquanto trabalham. As instalações ficariam no interior das creches e nas dependências onde as crianças circulam. As imagens seriam disponibilizadas na internet, onde os pais e responsáveis, com senhas específicas, teriam acesso a toda rotina escolar dos alunos em tempo real. As imagens capturadas serão armazenadas, por pelo menos cinco anos, no provedor de informática da Secretaria Municipal de Educação. A instalação das câmeras, além de aumentar a segurança e tranquilidade dos pais, protegeria também o funcionário, minimizando as ocorrências e falsas acusações, trazendo mais transparência ao serviço prestado e colaborando para a segurança de todos que utilizam a sala de aula.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 26 de março de 2018.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =